



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.397, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova a doação de bem imóvel, localizado no Município de Marabá-PA, à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará pela Universidade Federal do Pará.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 17.09.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 004091/2015 – UFPA, procedentes da FADESP, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de bem imóvel, localizado no Município de Marabá-PA, à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) pela Universidade Federal do Pará (UFPA).

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* se refere à Unidade III, Cidade Universitária, situado no loteamento Cidade Jardim, Avenida dos Ipês, s/n, Bairro Cidade Jardim/Nova Marabá, CEP: 68.500-000, com área de 143.493,71m² e área construída de 3.717,29 m², encontrando-se devidamente lavrado em Escritura Pública do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá-PA, Livro n. 2, à folha 01.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de setembro de 2015.

HORÁCIO SCHNEIDER

Reitor, em exercício

Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração